

## ANEXO 8 – TABELA DE PREÇOS – CLASSES V - IP

1. Para Interconexão Classe V - IP, a **TBRASIL** cobrará o valor mensal por porta IP estabelecido nas Tabelas 1.0 e/ou 2.0 abaixo, conforme a modalidade de Interconexão na qual a **EMPRESA** se enquadre, multiplicado pelo total de capacidade disponibilizada pela **TBRASIL** nos POI e período de contratação para 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro) ou 5 (cinco) anos.
2. A responsabilidade pelo provimento e/ou ampliação do MTI será da **EMPRESA**.
3. Para provimento das portas IP, quando a **EMPRESA** não se enquadrar na modalidade 1 (um), a **TBRASIL** cobrará os seguintes valores de instalação:

Para 34 Mbps = R\$ 4.165,00 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais) sem acesso.  
 Para 34 Mbps = R\$ 5.830,00 (cinco mil, oitocentos e trinta reais) com acesso.

### 3.1. Considerações do provimento das portas IP :

- 3.1.1. Pagamento único para o provimento.
- 3.1.2. Valores iguais para todas as modalidades e períodos de contratação.
- 3.1.3. Valores líquidos de impostos.

## 4. Tabela de Preços Mensais

### 4.1. Tabela 1.0 para Interconexão Classe V - IP - sem acesso:

<b>(Para 1 Ano)</b>					
<b>Modalidade</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
<b>Preço - 34 MB</b>	R\$ 0,00	R\$ 537,78	R\$ 1.075,56	R\$ 1.613,33	R\$ 2.151,11
<b>(Para 2 Anos)</b>					
<b>Modalidade</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
<b>Preço - 34 MB</b>	R\$ 0,00	R\$ 512,72	R\$ 1.025,45	R\$ 1.538,17	R\$ 2.050,91
<b>(Para 3 Anos)</b>					
<b>Modalidade</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
<b>Preço - 34 MB</b>	R\$ 0,00	R\$ 507,27	R\$ 1.014,55	R\$ 1.521,82	R\$ 2.029,09
<b>(Para 5 Anos)</b>					
<b>Modalidade</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
<b>Preço - 34 MB</b>	R\$ 0,00	R\$ 485,58	R\$ 971,16	R\$ 1.456,73	R\$ 1.942,31

(\*) Valores líquidos de impostos

### 4.1.1. Considerações para circuitos da Tabela 1.0

4.1.1.1. Valores considerados para endereços dos PTT listados na ORPA de Interconexão Classe V ou nos PTT Metro, onde já exista infraestrutura da **TBRASIL** instalada e porta disponível.

4.1.1.2. Disponibilidade de BGP - *Border Gateway Protocol* - protocolo de roteamento dinâmico, utilizado para comunicação entre sistemas autônomos (AS).

4.1.1.3. Serão aplicados os valores e condições previstos na Tabela 1.0 acima e eventualmente outros valores envolvidos no desenvolvimento do projeto, tais como, mas não limitados a: *Golden Jumper, co-location*, necessidade de aluguel de área no endereço da **EMPRESA**, caracterizando-se neste caso como Projeto Especial, conforme previsto na cláusula 10.1.2 do Contrato.

4.2. Tabela 2.0 Para Interconexão Classe V – IP com acesso:

<b>(Para 1 Ano)</b>					
<b>Modalidade</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
<b>Preço - 34 MB</b>	R\$ 0,00	R\$ 1.901,70	R\$ 2.590,82	R\$ 3.279,94	R\$ 3.969,06
<b>(Para 2 Anos)</b>					
<b>Modalidade</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
<b>Preço - 34 MB</b>	R\$ 0,00	R\$ 1.746,99	R\$ 2.380,06	R\$ 3.013,12	R\$ 3.646,17
<b>(Para 3 Anos)</b>					
<b>Modalidade</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
<b>Preço - 34 MB</b>	R\$ 0,00	R\$ 1.688,89	R\$ 2.310,02	R\$ 2.931,15	R\$ 3.552,28
<b>(Para 5 Anos)</b>					
<b>Modalidade</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
<b>Preço - 34 MB</b>	R\$ 0,00	R\$ 1.551,41	R\$ 2.121,59	R\$ 2.691,74	R\$ 3.261,90

(\*) Valores líquidos de impostos

4.2.1. Considerações para circuitos Tabela 2.0:

4.2.1.1. Valores considerados para endereços de cliente com degrau Local (D0) em relação aos PTT listados na ORPA de Interconexão Classe V, ou nos endereços de PTT Metro onde já existam infraestrutura da **TBRASIL** instalada.

4.2.1.2. Disponibilidade de BGP - *Border Gateway Protocol* - protocolo de roteamento dinâmico, utilizado para comunicação entre sistemas autônomos (AS).

4.2.1.3. Valores consideram que os endereços de clientes já possuem abordagem da **TBRASIL**, em fibra óptica, bem como toda infraestrutura disponível, sem necessidade de investimentos adicionais.

4.2.1.4. Serão aplicados os valores e condições previstas na Tabela 2.0 acima e, eventualmente, outros valores envolvidos no desenvolvimento do projeto, tais como, mas não limitados a: *Golden Jumper, co-location*, necessidade de aluguel de área no endereço da **EMPRESA**, caracterizando-se neste caso como Projeto Especial, conforme previsto na cláusula 10.1.2 do Contrato.